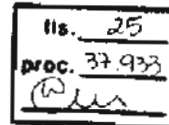




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 37.933)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 894, DE 11 DE MARÇO DE 2003

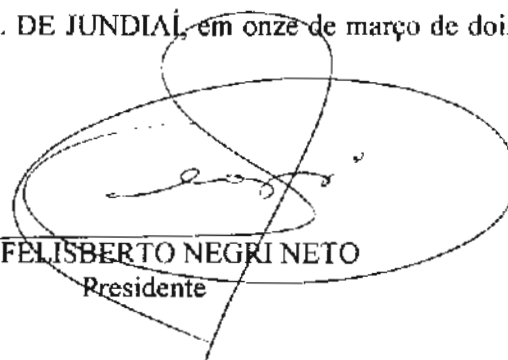
Aprova as contas do exercício de 1999 da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de março de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas do exercício de 1999 da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de março de dois mil e três (11/03/2003).



Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de março de dois mil e três (11/03/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa